



Política de Sustentabilidade

JGB[®]

Inovação para proteção à vida

1

Objetivo

2

Diretrizes

1 Objetivo

Definir as diretrizes para promover o desenvolvimento sustentável da organização, visando a perenidade do negócio.



2 Diretrizes

2.1 Diretrizes

2.1.1 A presente Política de Sustentabilidade tem o objetivo de reafirmar o compromisso do Grupo JGB, com o seu propósito e valores, objetivos estratégicos e os interesses das partes interessadas, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.

2.1.2 Buscamos conduzir nossos negócios com a mais alta ética e transparência, cultivando relacionamentos de qualidade com todas as partes envolvidas.

2.1.3 Além disso, essa política estabelece diretrizes para a aplicação de compromissos relacionados à incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança nas práticas e gestão da empresa.

2.1.4 Acreditamos que a boa governança corporativa, social e ambiental é uma via para a criação de valor para a sociedade e, como resultado, para a garantia de nossa própria sustentabilidade.

2.1.5 Como tal, estamos empenhados em implementar as melhores práticas de governança corporativa, em total conformidade com as leis, regulamentos pertinentes e quaisquer outros compromissos voluntários que estejam alinhados com a agenda global de desenvolvimento sustentável.

2.1.6 Assumimos o compromisso de liderar na destinação sustentável dos materiais usados em nosso processo produtivo e de fornecer soluções que ajudem e impulsionem o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia industrial.

2.1.7 Também faz parte desta política a expectativa de que todas as partes envolvidas conheçam e adiram ao nosso Código de Ética e Conduta (POL-DIR-003), o qual estabelece os princípios éticos que devem guiar as ações de nossos colaboradores e parceiros comerciais.

2.1.8 Para cumprir nossos compromissos nas áreas de Governança, Social e Ambiental, aderimos e aplicamos os seguintes critérios.

2.2 Diretrizes Específicas

2.2.1 Governança

2.2.1.1 Realizar a governança corporativa, pautando nossas ações pelos princípios de transparência, garantindo clareza nas informações e decisões; equidade, tratando todos os stakeholders de forma justa e respeitosa; responsabilidade, agindo eticamente e considerando os impactos de nossas decisões; prestação de contas, reportando nossas ações e resultados; e sustentabilidade, promovendo o bem-estar das gerações presentes e futuras em aspectos econômicos, sociais e ambientais.

2.2.1.2 Incorporar os princípios da sustentabilidade nos processos de planejamento estratégico, com visão de longo prazo, de forma que contribua para a perenidade da Organização.

2.2.1.3 Manter relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas.

2.2.1.4 Promover a tomada de ações planejadas que considerem os impactos das decisões e atividades da organização na sociedade e no meio ambiente, de forma a contribuir para o desenvolvimento do negócio e da sociedade, principalmente na comunidade em que estamos inseridos.

2.2.1.5 Atuar nas comunidades por meio de projetos socioambientais estruturados, sempre aplicável.

2.2.1.6 Proteger os dados e privacidade do cliente, consumidor, funcionários e das demais partes interessadas conforme previsto na LGPD e determinado do PM-TI-001 Plano Mestre de Tecnologia da Informação e POL-DIR-004 Política de Proteção e Privacidade de Dados.

2.2.1.7 Incentivar o engajamento dos fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade, na sua organização e sua cadeia de fornecimento, incluindo a promoção dos direitos humanos.

2.2.1.8 Procurar desenvolver ações estratégicas e operacionais que estejam alinhadas com os objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável.

2.2.1.9 Gerenciar riscos de forma proativa e eficaz visando atender as definições da Alta Direção.

2.2.1.10 Assegurar o atendimento às necessidades dos clientes, respeitando os contratos firmados e requisitos estatutários e regulamentares, buscando aumentar a sua satisfação.

2.2.1.11 Compromisso com a melhoria continua da eficácia do Sistema de Gestão Integrado.

2.2.1.12 Buscar soluções sustentáveis no desenvolvimento de novos produtos, de forma a preservar todas as perspectivas da agenda ESG.

2.2.1.13 Promover a inovação constante em busca do crescimento e desenvolvimento de soluções sustentáveis ao negócio.

2.2.1.14 Trabalhar de forma a aplicar os valores da organização em todas as atividades, sendo eles: Dedicação, Empatia com o Cliente, Pioneirismo e Inovação, Empresa Cidadã, Trabalho em Equipe e Foco nos Resultados.

2.2.1.15 Assegurar e demonstrar através de evidências objetivas, a qualquer momento que for solicitado, o comprometimento em atender às premissas previstas do Sistema de Gestão Integrado, incluindo as questões de Sustentabilidade.

2.2.1.16 Considerar em todas as decisões e atividades os princípios de Responsabilidade Social descritos na norma ISO 26000.

2.2.1.17 Respeitar as boas práticas e legislação referentes ao envolvimento político da empresa.

2.2.1.18 Todas as decisões de compras devem considerar critérios ambientais, sociais e de governança, priorizando fornecedores alinhados à sustentabilidade, fortalecendo a economia local por meio da aquisição de produtos e serviços de fornecedores locais e de pequenas e médias organizações.

2.2.1.19 Realizar nossas atividades em conformidade com leis, regulamentos e padrões éticos, promovendo a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as relações, por meio do cumprimento do POP-DIR-002 — Compliance, Anticorrupção, Antifraude e Antilavagem de Dinheiro.

2.2.1.20 Disponibilizar um canal de denúncias seguro, acessível e confiável a todas as partes interessadas.

2.2.1.21 Atender a Política da Qualidade, conforme POL-SGQ-001 Política da Qualidade e a Política do Negócio, conforme POL-DIR-002 Gestão do Negócio.

2.2.1.22 Realizar práticas empresariais que promovam o desenvolvimento sustentável e não prejudiquem os direitos humanos.

2.2.1.23 Considerar a sustentabilidade em todas as decisões estratégicas e operacionais da empresa, os aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) são avaliados junto com os fatores financeiros e operacionais.

2.2.2 Social

2.2.2.1 Respeitar e promover os Direitos Humanos, principalmente em relação ao combate ao trabalho infantil, análogo a escravo, ilegal e degradante e a qualquer tipo de discriminação, promovendo a diversidade e inclusão e evitando medidas como: coerção física, mental ou psicológica, abuso verbal e outros constrangimentos não éticos.

2.2.2.2 Reconhecer e respeitar à liberdade dos trabalhadores se associarem livremente aos sindicatos e a liberdade de negociação coletiva, além de, relatar assuntos de Saúde e Segurança para autoridades competentes, sem risco de retaliação.

2.2.2.3 Respeitar o direito a uma remuneração justa e a uma jornada de trabalho não exaustiva e proporcionar um ambiente de trabalho protetor, seguro, saudável, inclusivo e diversificado, que respeite as diferenças e promova a igualdade.

2.2.2.4 Identificar e desenvolver oportunidades de programas socioambientais, em parceria com clientes, fornecedores e colaboradores, visando apoiar as comunidades onde atuamos, assegurando sempre o respeito aos direitos das comunidades locais.

2.2.2.5 Identificar, prevenir e tratar atuais ou potenciais impactos em direitos humanos resultantes das atividades próprias ou daqueles com quem se relaciona.

2.2.2.6 Garantir o atendimento à legislação trabalhista e de saúde e segurança do trabalho, bem como, requisitos das partes interessadas relacionadas ao tema.

2.2.2.7 Manter comunicação efetiva junto as partes interessadas pertinentes, principalmente quando houver mudanças significativa de interesse destas.



2.2.2.8 Melhorar continuamente as condições dos locais de trabalho para o bem estar dos colaboradores, de forma a torná-los cada vez mais seguros e saudáveis, não permitindo situações de perigo grave e iminente ou que venham a ocasionar danos à saúde dos seres humanos e ao meio ambiente.

2.2.2.9 Evitar lesões e doenças relacionadas ao trabalho considerando a finalidade, tamanho e contexto da organização através da identificação e tratamento de riscos e oportunidade.

2.2.2.10 Propiciar o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas da organização e com as quais nos relacionamos.

2.2.2.11 Garantir aos trabalhadores e demais partes interessadas segurança e não retaliação ao utilizarem o canal de denúncias da organização, para que, de forma identificada e/ou sigilosa, possam reportar suas dúvidas e denunciar abusos e desvios de todos os tipos em relação aos seus direitos.

2.2.2.12 Garantir a participação e consulta dos trabalhadores e/ou seus representantes na identificação e avaliação de perigos e riscos de saúde e segurança ocupacional.

2.2.2.13 Elaborar e manter e melhorar continuamente um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, de forma a eliminar perigos e reduzir riscos e atingir os objetivos estratégicos de saúde e segurança.

2.2.2.14 Realizar treinamento contínuo aos colaboradores para garantir a compreensão e aplicação dos princípios desta política.

2.2.2.15 Respeitar à liberdade de expressão e opinião dos funcionários.

9.2.3 Ambiental

9.2.3.1 Atender integralmente à legislação ambiental e a outros requisitos aplicáveis das partes interessadas.

9.2.3.2 Promover a conscientização de colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade sobre a importância da redução do desperdício, da gestão de resíduos, da reciclagem e da economia de recursos naturais, como água e energia, e entre outros.

9.2.3.3 Elaborar e manter o inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), implementando ações para sua redução.

9.2.3.4 Manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental, alinhado aos objetivos estratégicos da organização.

9.2.3.5 Assegurar a destinação adequada dos resíduos e fomentar soluções para sua transformação em novos recursos.

9.2.3.6 Aplicar os conceitos de ecodesign e da economia circular em nossas atividades, processos e produtos.

9.2.3.7 Priorizar o uso de energia e combustíveis renováveis, sempre que possível.

9.2.3.8 Reduzir o consumo de recursos naturais em nossas operações.

9.2.3.9 Respeitar os princípios de gestão ambiental: precaução, poluidor-pagador, desenvolvimento sustentável e participação pública.

9.2.3.10 Estimular práticas digitais, como a assinatura eletrônica, para reduzir o uso de papel.

9.2.3.11 Identificar e gerenciar aspectos e impactos ambientais de nossas atividades, produtos e serviços.

9.2.3.12 Estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho ambiental que permitam avaliar a melhoria contínua.

Caso algum item desta política não esteja sendo cumprido, a situação pode ser reportada pelo Canal de Ética da JGB, disponível em www.canaldeetica.com.br/jgb

Política de Sustentabilidade



Inovação para proteção à vida

JGB Equipamento de Segurança LTDA

Rua JGB, 113, RS 401, Km 23 · Lindos Ares
São Jerônimo · RS · Brasil · +55 55
3651.8888 comercial@jgb.com.br

www.jgb.com.br

  jgbequipamentos